

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº: 23123.004634/2019-69.

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB.

Assunto: Juízo de Admissibilidade Negativo.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade nº 26/ESAJ/CORREGEDORIA/GM/GM, de 16 de dezembro de 2020, e no Despacho nº 314/2020/JUÍZO/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 22 de dezembro de 2020, ambos da Corregedoria, bem como no Despacho nº 3554/2020/CGA/GAB/SE/SE-MEC, de 29, de dezembro de 2020, da Secretaria Executiva deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho as recomendações e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do art. 144, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 23123.006915/2020-90.

Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

Assunto: Denúncia. Juízo de Admissibilidade Negativo.

DECISÃO: Tendo em vista os autos do processo em referência, e com fulcro na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade nº 18/CORREGEDORIA/GM/GM, de 21 de dezembro de 2020, e no Despacho nº 1275/2020/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 23 de dezembro de 2020, ambos da Corregedoria; e no Despacho nº 3559/2020/CGCA/GAB/SE/SE-MEC, de 29 de dezembro de 2020, da Secretaria Executiva deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do artigo 144, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 23123.006910/2020-67

Interessado: Universidade Federal da Fronteira do Sul - UFFS.

Assunto: Denúncia. Juízo de Admissibilidade Negativo.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência, e com fulcro na Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade nº 17/CORREGEDORIA/GM/MEC, de 27 de dezembro de 2020, e no Despacho nº 1280/2020/CORREGEDORIA/GM/MEC, ambos da Corregedoria, bem como no Despacho nº 3561/2020/CGA/GAB/SE/SE-MEC, de 19 de dezembro de 2020, da Secretaria-Executiva deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho as recomendações e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do artigo 144 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 23123.005599/2020-39.

Interessado: Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Assunto: Denúncia. Juízo de Admissibilidade Negativo.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro Nota Técnica de Juízo de Admissibilidade nº 18/ESAJ/CORREGEDORIA/GM/GM, de 2 de dezembro de 2020, da Corregedoria, bem como no Despacho nº 1737/2020/CHEFIA/SE/SE-MEC, de 4 de dezembro de 2020, da Secretaria-Executiva, ambas deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, acolho as recomendações e determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no parágrafo único do artigo 144, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 00732.001472/2019-33

Interessada: Faculdade Senac Turismo e Gastronomia - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

Assunto: Despacho Ministerial de 17 de novembro de 2020.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência e com fulcro na Nota nº 02285/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 29 de dezembro de 2020, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto e nego-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão constante no Despacho Ministerial de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de novembro de 2020, que deixou de homologar o

Parecer CNE/CES nº 264/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 5 de 08.01.2021, Seção 1, página 43)